



Indicação Nº 9034/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos para implantação de mecanismo interno de monitoramento e identificação de famílias que deixam de comparecer, de forma reiterada, aos acompanhamentos e atendimentos da rede socioassistencial do Município.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos para implantação de mecanismo interno de monitoramento e identificação de famílias que deixam de comparecer, de forma reiterada, aos acompanhamentos e atendimentos da rede socioassistencial do Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo que os casos de ausência reiterada sejam identificados de maneira tempestiva, permitindo que as equipes técnicas realizem a busca ativa, avaliem as causas do afastamento e adotem as providências necessárias para restabelecer o vínculo com os serviços socioassistenciais.

É importante destacar que a interrupção do acompanhamento pode estar relacionada ao agravamento das condições de vulnerabilidade, mudanças de endereço, dificuldades de locomoção, negligência, situações de violência, trabalho infantil, evasão escolar, problemas de



saúde mental, dependência química ou outras circunstâncias que exigem intervenção rápida do Poder Público.

Dessa forma, a implantação de um mecanismo interno de alertas permitirá maior eficiência na gestão dos acompanhamentos, auxiliando as equipes técnicas na definição de prioridades, na organização das ações de busca ativa e na prevenção do rompimento dos vínculos entre as famílias e a rede de proteção social.

Sugere-se, ainda, que o sistema possibilite a emissão de relatórios gerenciais contendo, entre outras informações, a identificação das famílias com ausências recorrentes, o período sem comparecimento, a unidade responsável pelo acompanhamento, o histórico das tentativas de contato e as providências adotadas pela equipe técnica, sempre em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e preservando o sigilo das informações pessoais.

A medida contribuirá para o aperfeiçoamento da gestão da política de assistência social, fortalecendo a proteção social básica e especial, qualificando a busca ativa das famílias vulneráveis e garantindo maior efetividade na execução dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9034/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18082/2026 - 29/07/2026 09:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5197-2R01-70A7-Z9V2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=51972R0170A7Z9V2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5197-2R01-70A7-Z9V2

